



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## **EDITAL Nº 064/2022 – UEPA**

### **SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o presente Edital, em caráter de fluxo contínuo, para a admissão de inscrições no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, visando o preenchimento de vagas complementares, referente à demanda específica direta dos orientadores cadastrados no referido Programa. Este edital terá vigência de 13 de junho a 16 de dezembro de 2022 ou até o preenchimento da totalidade das vagas ofertadas. As vagas disponíveis e as áreas/linhas de pesquisa estão disponíveis no presente Edital.

#### **1. DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

O Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e (iii) Morfofisiologia e genética dos agentes infecciosos, parasitários e vetores de endemias na Amazônia.

#### **2. DA ESTRUTURA**

O Doutorado em BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa. As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito a Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000 Ou ainda de modo remoto.

#### **3. DA CLIENTELA**

Destinam-se aos interessados possuidores do título de mestre em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES e que tenham publicado ou aceito para publicação pelo menos um artigo em revista indexada na CAPES, com classificação mínima qualis B, nos últimos 05 (cinco) anos, a contar do início das inscrições do presente edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

#### 4. DAS VAGAS

O número de vaga ofertadas são em número 25, de sendo 04 (quatro) para servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC, 20 (vinte) vagas para ampla concorrência e 01 (uma) para portadores de necessidades especiais, a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.

PROFESSOR/PESQUISADOR	VAGAS OFERTADAS	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/8080838290715777">http://lattes.cnpq.br/8080838290715777</a>
Daniele Barbosa de Almeida Medeiros	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/0496704638527481">http://lattes.cnpq.br/0496704638527481</a>
Francisca Regina Oliveira Carneiro	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/1387234135281918">http://lattes.cnpq.br/1387234135281918</a>
Jannifer Oliveir Chiang	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/6362299087714040">http://lattes.cnpq.br/6362299087714040</a>
Joana D'Arc Pereira Mascarenhas	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/5156164089432435">http://lattes.cnpq.br/5156164089432435</a>
Joaquim Pinto Nunes Neto	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/2340850717453533">http://lattes.cnpq.br/2340850717453533</a>
Juarez Antônio Simões Quaresma	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/3350166863853054">http://lattes.cnpq.br/3350166863853054</a>
Karla Valéria Batista Lima	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/9795461154139260">http://lattes.cnpq.br/9795461154139260</a>
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/7224464870209425">http://lattes.cnpq.br/7224464870209425</a>
Luiz Fábio Magno Falcão	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/9480045955522851">http://lattes.cnpq.br/9480045955522851</a>
Nelson Veiga Gonçalves	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/8811269146444725">http://lattes.cnpq.br/8811269146444725</a>
Patrícia Danielle Lima de Lima	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/3411620003450812">http://lattes.cnpq.br/3411620003450812</a>
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/0973550817356564">http://lattes.cnpq.br/0973550817356564</a>
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/0026676623031783">http://lattes.cnpq.br/0026676623031783</a>

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ao Doutorado se dará no período de **13 de junho a 16 de dezembro de 2022**. O candidato deverá realizar sua inscrição através de solicitação encaminhada para o e-mail **ppgbpa@yahoo.com.br**, devendo ser encaminhada a seguinte documentação:

- **Pré-projeto de Tese**. A proposta de projeto deverá constar de até 20 (vinte) páginas (excluindo capa e bibliografia), em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento duplo, devendo estar **necessariamente** assinada pelo candidato e pelo provável orientador, com indicação da Linha de Pesquisa pretendida e do orientador na capa do Projeto. O pré-projeto deverá ser encaminhado em formato PDF;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

- Carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento.
- Os servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC deverão apresentar comprovante de vínculo institucional;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- Diploma de graduação em qualquer área reconhecido em cartório;
- Diploma do Curso de Mestrado expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos, e dentro da validade ou Ata de Defesa com comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem, reconhecido em cartório;
- Currículo Lattes - CNPQ atualizado e comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos. Os documentos de comprovação deverão necessariamente ser organizados em itens conforme especificado no Anexo III deste Edital;
- Carta de intenção do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, indicando a provável intenção de proposta do projeto de Tese para o desenvolvimento da tese de doutorado, assinada pelo provável orientador no PPG- BPA;
- Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada na CAPES, com classificação mínima qualis B, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições.

OBS: i. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

**ii. Toda a documentação deverá ser digitalizada e juntada em um único arquivo em formato PDF.**

**iii.** Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

## 6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Programa decidirá sobre deferimento ou não dos pedidos de inscrição, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data da inscrição. Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes do Programa de Pós Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa.

7.2. O processo seletivo é composto de duas fases:

7.3. A **primeira fase**, de caráter eliminatório e classificatório constará da avaliação do pré- projeto de Tese encaminhado pelo candidato.

Esta avaliação será realizada por dois 02 (dois) consultores, docentes do PPGbpa, indicados pela Comissão de Seleção, que emitirão seus pareceres acerca do projeto de Tese proposto. Em caso de avaliação discrepante o projeto será encaminhado para um avaliador externo ao Programa.

7.3.1. Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os critérios, presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo II do Edital).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

7.3.2. A avaliação do projeto terá nota máxima de 10 (dez) e mínima de 07 (sete) pontos, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida. O resultado da avaliação do projeto será divulgado como:

- Recomendado (nota igual ou superior a 7,0);
- Não recomendado (nota inferior a 7,0).

7.4. A **segunda fase**, de caráter classificatório, será composta pela análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos, a contar das datas das inscrições, entregue pelo candidato e será realizada pela comissão de seleção do processo, de acordo com tabela de pontuação contida no Anexo III deste Edital.

7.5. A **terceira fase**, de caráter classificatório será composta por uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira e segunda fase do processo seletivo, onde o mesmo deverá apresentar seu pré-projeto de pesquisa e será submetido a arguição, frente a banca examinadora composta por 2 docentes do programa.

7.5.1. A entrevista dos candidatos será realizada após a divulgação dos resultados das análises do pré-projeto de pesquisa e do currículo lattes, podendo a mesma ser presencial ou remota (por videoconferência), sendo previamente divulgado, pela secretaria do Programa, o formato, local e/ou plataforma de realização da mesma.

7.5.2. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, devendo o candidato fazer a exposição do seu projeto no tempo de 10 a 15 minutos, ficando os minutos restantes para a arguição dos integrantes da banca de avaliação (Anexo IV do Edital).

Após a entrevista, os membros da banca examinadora atribuirão nota para os candidatos avaliados, sendo o resultado final desta etapa calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

7.6. A **nota final** da avaliação para a classificação dos candidatos será constituída pela média das notas obtidas na avaliação do pré-projeto de tese, avaliação do currículo lattes, e avaliação da entrevista ponderadas pelas respectivos pesos, conforme tabela abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto de Tese (média dos avaliadores)	Peso 2
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 1
Entrevista	Peso 2

7.7. A Classificação dos candidatos será organizada de acordo com o número de vagas ofertado pelo orientador sugerido, sendo aprovados aqueles dentro do limite de vagas ofertadas durante o período do presente Edital.

7.8. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º Nota da avaliação do Pré-Projeto de Tese
- 2º Nota da Entrevista
- 3º Nota da avaliação do Curriculum Lattes;
- 4º O candidato de maior idade;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

7.9. Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

## 8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, **dependendo da disponibilidade** de quotas pelo Programa junto à CAPES, CNPq e FAPESPA, desde que não tenham vínculo empregatício com outra instituição, conforme a ordem de classificação.

As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e pela Comissão de Avaliação de Bolsas deste Programa. Eventuais normas específicas adicionais decorrentes de legislação estadual poderão ser aplicadas para bolsas concedidas pela FAPESPA.

## 9. DA MATRÍCULA E INGRESSO

O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia no prazo de 2 (dois) dias úteis após a notificação pelo programa. Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.

Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas deverão assinar Termo de responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30 horas/semana de dedicação ao Curso.

Para deferimento da matrícula os alunos bolsistas deverão assinar Termo de Responsabilidade, onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não obtiver a pontuação mínima estabelecida para cada etapa do Edital.
- Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Tiver o conceito não recomendado na avaliação de seu projeto de tese.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site da UEPA ([www.uepa.br](http://www.uepa.br)), na Secretaria do Programa, no endereço citado no item VI, ou através de email enviado pela secretaria.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## 11. DOS RECURSOS

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, presente no Anexo V deste Edital.

O prazo para interposição dos recursos é de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, devendo a solicitação ser encaminhada ao email **ppgbpa@yahoo.com.br**.

No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que despreze a Banca e indeferido o instrumento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

## 11 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de divulgação do Edital	06 e 07/06/2022
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital, através do e-mail <b>ppgbpa@yahoo.com.br</b>	08 e 09/06/2022
Período de Inscrição e Entrega de Documentação	13/06/2022 a 16/12/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	10 dias úteis após a inscrição do candidato
Solicitação de Recurso	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado
Resultado da Análise de Pré-Projeto	30 dias úteis após o deferimento da inscrição do candidato
Solicitação de Recurso	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado
Resultado da Currículo Lattes – Nota Final	Até 15 dias úteis após a entrega da documentação pelo candidato
Solicitação de Recurso	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado
Resultado da Entrevista	Até 5 dias úteis após a realização da entrevista pelo candidato
Solicitação de Recurso	Até 2 dias (48 horas) após a divulgação do resultado
Resultado Parcial	Até 15 dias úteis após a realização da entrevista pelo candidato
Solicitação de Recurso	Até 02 dias úteis após a divulgação da Nota Final
Resultado do Recurso	02 dias úteis após a submissão do recurso
Resultado Final	02 dias úteis após o prazo para resultado do recurso
Matrícula	02 dia úteis após o resultado final

Belém, 06 de junho de 2022.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Tv. Perebeui, 2623. Marco. Belém/PA. CEP: 66087-670.  
Telefone: 3131-1749 - E-mail: **ppgbpa@yahoo.com.br**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 064/2022 – UEPA

### ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASC. \_\_\_\_\_  
TÍTULO DE LEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_  
CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE RESID. \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO ONDE ATUAL: \_\_\_\_\_

#### MODALIDADE

- AMPLA CONCORRÊNCIA  
 SERVIDOR TÉCNICO E DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DA UEPA E IEC  
 PcD

#### ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

BELÉM (PA), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Biologia Parasitária na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Belém, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 064/2022 – UEPA

### ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

**Nome do Candidato:**

**Nome do Provável Orientador:**

**Título do Projeto:**

**Nível: Doutorado**

**INSTRUÇÕES:** Cada item desta ficha deverá ser avaliado e pontuado conforme critérios descritos no mesmo. A pontuação final obtida pelo projeto constará da somatória das pontuações obtidas nos itens avaliados).

O item **parecer final** deve ser respondido conforme indicado no próprio item e é de EXTREMA IMPORTÂNCIA para a avaliação dos pareceres pelo Colegiado do Programa. O parecer final deverá conter a pontuação total atribuída ao projeto, que será composta pela soma das pontuações atribuídas aos itens anteriores. A pontuação mínima para que o projeto seja considerado aprovado (com ou sem recomendações) é de 7,0 (sete) pontos.

1. **INTRODUÇÃO/ REVISÃO DA LITERATURA** (Pontuação do item: 0 a 2 pontos): Apresenta uma visão geral do assunto, a delimitação do tema e a formulação do problema? Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):

2. **JUSTIFICATIVA / ASSOCIAÇÃO COM AS LINHAS DE PESQUISA** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta a relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientais? Formula hipóteses e previsões? A hipótese levantada e a justificativa são coerentes ao tema abordado? Apresenta coerência e associação com as linhas de pesquisa do programa?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

3. **OBJETIVOS** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objetivo geral? Ambos objetivos estão adequados, ou seja, não estão confusos ou mesclados com tarefas e etapas do projeto?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

4. **MATERIAL E MÉTODOS** (Pontuação do item: 0 a 2 pontos): Apresenta detalhadamente toda a metodologia a ser empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados? Classifica corretamente o tipo de pesquisa que pretende desenvolver? Apresenta seleção de amostragem adequada? Descreve os grupos estudados adequadamente? Descreve o processo de coleta de dados, os instrumentos e as intervenções utilizadas? Contempla análise estatística (quando aplicável)? Contempla questões éticas?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

5. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta o planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

6. **RESULTADOS ESPERADOS E VIABILIDADE** (0 a 1 ponto). O projeto de pesquisa será capaz de gerar dados para publicação de ao menos um artigo em revista Qualis A ou B? O projeto demonstra ser viável no prazo estabelecido?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 pontos) e comentário (a critério do avaliador):

7. **MÉRITO TÉCNICO E CIENTÍFICO E INOVAÇÃO DO PROJETO** (0 a 2 pontos): O projeto proposto possui mérito para se enquadrar no nível de doutorado do Programa? O tema proposto demonstra ser inovador?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):

**PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO** (0 a 10 - soma dos itens avaliados): \_\_\_\_\_

(  ) RECOMENDADO (NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0)

(  ) NÃO RECOMENDADO (NOTA INFERIOR A 7,0)

**PARECER FINAL (APRECIÇÃO GERAL DO PROJETO, SUGESTÕES E OUTROS COMENTÁRIOS):** Em particular para os itens que não tiveram sua pontuação total atribuída na avaliação:

-----  
(Os dados abaixo serão mantidos em sigilo em relação aos autores do projeto)

**IDENTIFICAÇÃO DO PARECERISTA:**

NOME:

INSTITUIÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

CPF:

ASSINATURA:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 064/2022 – UEPA

### ANEXO III: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: .....  
Nome do Provável Orientador: .....  
Nível: Doutorado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1- Produção Científica</b>	X	X	Máximo de 5,0 pontos para o conjunto de publicações	Pontuação do item 1
1,1-Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos	X	X		
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou Maior	2,0			
1.1.2 - Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	1,5			
1.1.3 - Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4 - Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto (máximo 5 publicações)	0,5			
1.2-Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido, poster ou apresentação oral)	X			
1.2.1- Evento local ou regional	0,15			
1.2.1- Evento nacional	0,25			
1.2.2 - Evento internacional	0,5			
1.3 - Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4 - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
<b>2 - Experiência Acadêmica</b>	X	X		
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,5 por projeto			
2.4 - Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
<b>3 - Formação/Capacitação</b>	X	X	Máximo de 2,0 pontos para o conjunto da formação/capacitação	Pontuação o item 3
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do Currículo Lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05(cinco) anos; Só serão aceitas declarações institucionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

**EDITAL N° 064/2022 – UEPA**  
**ANEXO IV: FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA**

Nome do candidato:

Nome do Avaliador:

Início apresentação:

Duração máxima da entrevista: 30 minutos

Apresentação do candidato: 10 a 15 minutos

Arguição da banca: até 15 minutos para os 02 membros da banca.

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA</b>			
<b>Avalie as perspectivas de contribuição para cada um dos campos abaixo</b>			
<b>A – ASPECTOS GERAIS (nota máxima: 2,0) 2,0</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA*</b>
A1 - Possui conhecimento do PPG, incluindo as linhas de pesquisa do Programa.			
A2 - Possui condições para cursar o mestrado: tempo disponível, aspectos facilitadores.			
A3 - Capacidade de comunicação.			
A4 - Capacidade de adaptação frente à condições adversas.			
<b>B – ASPECTOS CIENTÍFICOS E METODOLÓGICOS – PROJETO (nota máxima 8,0) 6,0</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA*</b>
B1 - Defesa do projeto – demonstração de pensamento crítico.			
B2 - Possui amplo conhecimento sobre seu projeto de pesquisa.			
B3 - O projeto é adequado à linha de pesquisa do programa.			
B4 - O prazo de aplicação e o tipo (delineamento) do estudo é adequado.			
B5 - Os objetivos são coerentes.			
B6 - O estudo é viável e possui estrutura disponível.			
B7 - O estudo demonstra aspectos inovadores.			
B8 - Respostas às perguntas.			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

**EDITAL N° 064/2022 – UEPA**  
**ANEXO V: FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

I – Nome: \_\_\_\_\_

II – RG: \_\_\_\_\_

III – Fase do Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

IV – Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

V – Motivo do Recurso:

VI – Documentos Anexados:

VII – Parecer da Comissão:

VIII – Assinatura da Comissão: